



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318111946**, intitulada **DECRETO Nº 0312/2025 ABRE CREDITO ATRAVES DE REMANEJAMENTO. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 11:22 | **Autorização:** 18/03/2026 11:22 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0312/2025, de 06 de novembro de 2025, abre crédito suplementar por remanejamento de dotação no valor de R\$ 180.243,40, destinado à Câmara Municipal de Baraúna para manutenção de suas atividades, incluindo vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil (R\$ 140.000,00), obrigações patronais (R\$ 28.270,80) e outros serviços de terceiros (R\$ 11.972,60), com recursos não vinculados de impostos. A anulação compensatória ocorre na dotação de origem da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, relativa à reforma do mercado público da cidade, com recursos de convênios da União. O ato fundamenta-se na Lei Municipal nº 0716/2025 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318111946&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:25